



BOA VISTA

Segunda-feira
17 de Junho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 292/2022 – Registro de Preços
Processo nº 016910/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 292/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICAPROCESSO: 027632/2023 – SEMGES.
CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas JCD CAMPOS LTDA; TERRORAIMA LTDA; CONSTRUTORA ROYAL LTDA; MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa TERRORAIMA LTDA, CNPJ: 22.887.103/0001-58, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.027.592,43 (cinco milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLICSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1199/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 256385/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar/Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Maria Reacilda Alexandre Oliveira, Matrícula nº 01729, conforme a Portaria nº 72/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6117, de 3 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1200/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 256446/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Ana Rodrigues de Sousa Jesus, Matrícula nº 27264, conforme a Portaria nº 73/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6117, de 3 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1201/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 257373/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Sílvia Alexandre da Costa, Matrícula nº 16499, conforme a Portaria nº 74/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6117, de 3 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1202/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 257089/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Maria do Socorro de Oliveira, Matrícula nº 26041, conforme a Portaria nº

76/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6117, de 3 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1203/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 017299/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 355/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5591, de 25 de março de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora Elilma Cordeiro de Vasconcelos Gomes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 28928, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1204/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 004283/2024,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0975/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6104, de 13 de maio de 2024, que concedeu Afastamento para Curso de Formação, à servidora Vera Lúcia Brandão Rodrigues, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961068, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1205/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 017113/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1205/2024-SMAG, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	852913	Francidalva Oliveira Conceicao	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	53	A-03	17/01/2024
2	25558	Francilene Damaceno Cavalcante	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	59	C-08	03/05/2024
3	27876	Francisco Antonio de Oliveira	13/02/2009	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-05	55	C-06	13/02/2024
4	27871	Francisco Everton Moreira Barbosa	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-04	55,5	D-05	13/02/2024
5	852994	Gabrielle da Rocha Carneiro	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58	A-03	17/01/2024
6	853056	Geicilenia de Oliveira Queiroz	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
7	951917	Geizanayra Silva Acquati Cruz	25/02/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58	A-03	25/02/2024
8	853068	Geysy Lene Medeiros Lima	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	17/01/2024
9	25546	Gleydson Adriano Moreira Bezerra	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	57,5	C-08	03/05/2024
10	853010	Herika Pereira Lima Almeida	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58	A-03	17/01/2024
11	27634	Irizange da Silva Franco	13/02/2009	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-05	60	C-06	13/02/2024
12	25453	Jeanne Galvao Soares	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	56	C-08	03/05/2024
13	26594	Joana Darc Rabelo	18/06/2007	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	57	C-07	18/06/2024
14	951994	Joane Carolina Alves Gomes	25/02/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	25/02/2024
15	25176	Joicirene Trajano Rodrigues	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	58	D-07	03/05/2024
16	27915	Jorge Arruda Cordeiro	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-04	60	D-05	13/02/2024
17	25879	Jose Barbosa da Silva	03/05/2005	Auxiliar - Motorista Ext	C-07	56	C-08	03/05/2024
18	27899	Jose Onelio da Gama Melo Junior	13/02/2009	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-05	60	C-06	13/02/2024
19	25450	Jose Ribamar de Moura Neto	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	53,5	C-08	26/04/2024
20	25476	Joseni da Silva Figueira	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	60	C-08	03/05/2024
21	25013	Joyce Sobral de Oliveira	03/05/2005	Assistente - Agente De Articulação	D-07	58	D-08	03/05/2024
22	853097	Karolline Lima Reis	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	17/01/2024
23	27926	Kelsia Peres Leao	13/02/2009	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-05	59,5	C-06	13/02/2024
24	853103	Larissa Cristina de Souza	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
25	27550	Larry Montini da Silva Marquiore	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	57	C-05	02/05/2024
26	853095	Laurah Costa Figueiredo	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	17/01/2024
27	853091	Ledayana Alves Lima	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	57	A-03	17/01/2024
28	853085	Levina Ozoria Pereira	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58	A-03	17/01/2024
29	25501	Liandro Baroso Evangelista	03/05/2005	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	54	C-08	03/05/2024
30	853067	Ligia Mariana de Sousa	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	17/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1206/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 270340/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Emilly Gutierri Amorim, matrícula nº 850985, como Gestora, Hatsue Osawa Amorim, matrícula nº 845003, como Fiscal, do Contrato nº 567/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 011104/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviço de cronometragem chip descartável e retornável para atender as necessidades da Superintendência da Escola Municipal de Administração Pública – EMAP/SMAG”.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1207/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro

de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargos em comissão, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004590/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1207/2024-SMAG, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	27480	Antonia Cleide Alves Pereira	Agente Público Municipal 4/AO-10	187267/2008	7º	Junho/2024
2	26132	Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal 3/AO-8	387195/2017	7º	Junho/2024
3	26062	Cecília Brito Castanheira Coutinho	Assessor 4/AS-4	328432/2016	7º	Junho/2024
4	27606	Chimeine Asano	Supervisor/AO-8	409/18	7º	Junho/2024
5	25041	Claudiene Marques Mota Paiva	Supervisor/AO-8	285180/2014	7º	Junho/2024
6	26070	Darlim Saratt Mezomo	Assessor Especial/AP-2	005214/2020	6º	Junho/2024
7	26525	Elizabeth Almeida de Alencar Campos	Agente Público Municipal 5/AO-11	17660/19	6º	Junho/2024
8	26341	Esmeralda Pereira Silva	Diretora de Unidade Escolar/AP-5	273/15	10º	Junho/2024
9	1658	Eliana de Oliveira Gama	Assessor 3/AS-3	429444/2018	7º	Junho/2024
10	26182	Francisca Alves Sousa	Assistente Setorial/AS-11	1692/18	6º	Junho/2024
11	26971	Francisca Moreira dos Santos	Agente Público Municipal 1/AO-3	401431/18	8º	Junho/2024
12	27614	Huldassi Machado Silva	Apoio Administrativo 2/AO-11	003071/13	7º	Junho/2024
13	25802	Humberto Peixoto de Moraes Júnior	Diretor de Departamento/AP-4	379586/17	7º	Junho/2024
14	27517	Itamara Cardoso dos Santos	Supervisor/AO-8	402709/18	7º	Junho/2024
15	26594	Joana Darc Rabelo	Pregoeiro/AP-6	390797/17	10º	Junho/2024
16	26790	João Assunção do Nascimento Filho	Agente Público Municipal 1/AO-3	167/18	7º	Junho/2024
17	27808	Jose Carlos Bastos Pereira Filho	Agente Público Municipal 4/AO-10	706/18	7º	Junho/2024
18	27811	Jose Paulino Filho	Agente Público Municipal 5/AO-11	402365/18	7º	Junho/2024
19	27539	Lidiane Gomes da Silva	Agente Público Municipal 4/AO-10	402707/18	7º	Junho/2024
20	25395	Marcello Rodrigues Marques	Chefe de Divisão/AO-5	392230/17	10º	Junho/2024
21	27831	Marclahy de Oliveira Cavalcante	Assistente 1/AS-7	2015/2012	10º	Junho/2024
22	27123	Marconey Castro Lima	Diretor de Departamento/AP-4	707/18	7º	Junho/2024
23	30047	Maria Aparecida Costa Rocha	Assistente 1/AS-7	22123/19	6º	Junho/2024
24	27132	Maria Linete Mendes de Sousa	Assessor 5/AS-5	426567/18	7º	Junho/2024
25	27936	Narinha Oliveira de Carvalho	Agente Público Municipal 4/AO-10	784/18	7º	Junho/2024
26	26291	Noelia Alves da Silva	Assessor 2/AS-2	014974/2020	6º	Junho/2024
27	25629	Rosane Paixão de Moura Souza	Assessor 4/AS-4	9070/20	6º	Junho/2024
28	25120	Tiago Luis Joffily	Assessor Especial/AO-3	1050/18	7º	Junho/2024
29	27226	Valmir Teixeira Sousa	Chefe de Divisão/AO-5	766/18	7º	Junho/2024
30	27232	Yugo Paiva Macedo	Supervisor/AO-8	411/18	7º	Junho/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.024301/2022
ASSUNTO: Progressão Funcional e Promoção por Titulação
SERVIDORA: Rafaela dos Santos Costa

Na Portaria nº 690/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5510, de 26 de novembro de 2021, no que se refere a servidora Rafaela dos Santos Costa, Matrícula 29219.

Onde se lê:

Nº	NOME	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO	1ª AV.	2ª AV.	3ª AV.	4ª AV.	MÉDIA FINAL	DATA DA CONCESSÃO
			CARGO	CLASSE/ REF.	CARGO	CLASSE/ REF.							
437	Rafaela dos Santos Costa	29219	Professora	GMAG-III-03	Professora	GMAG-III-04	24/7/2013	78	79	79	79	78,75	24/7/2020

Leia-se:

Nº	NOME	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		DATA ADMISSÃO	1ª AV.	2ª AV.	3ª AV.	4ª AV.	MÉDIA FINAL	DATA DA CONCESSÃO
			CARGO	CLASSE/ REF.	CARGO	CLASSE/ REF.							
437	Rafaela dos Santos Costa	29219	Professora	GMAG-II-03	Professora	GMAG-II-04	24/7/2013	78	79	79	79	78,75	24/7/2020

No Decreto nº 1382/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5474, de 28 de setembro de 2021.

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/07/2003	78,75	06/04/2021

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	24/07/2003	78,75	06/04/2021

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.009209/2024
ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDOR: Jose Lucas Marinho de Araujo

Na Portaria nº 1091/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6117, de 3 de junho de 2024, no que se refere ao servidor Jose Lucas Marinho de Araujo.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
22	853334	Jose Lucas Marinho de Araujo	25/01/2019	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	25/01/2024

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
22	853334	Jose Lucas Marinho de Araujo	25/01/2019	Professor	Educação Física	A-2 para A-3	25/01/2024

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023784/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte
REQUERENTE: Marilene de Lima Vasconcelos

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando a Declaração de Dependente Previdenciário e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor JADER FIGUEIRA DE ANDRADE, Guarda Civil Municipal – Inspetor Geral, matrícula n. 01934, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, à Sra. MARILENE DE LIMA VASCONCELOS.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.0.014699/2024
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Iolanda dos Santos Araujo

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora IOLANDA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n. 17250, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016129/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADA: Sumayka Noronha De Souza

DECISÃO

[...]

15. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o não preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, INDEFIRO o pedido da servidora SUMAYKA NORONHA DE SOUZA, Analista, especialidade: Analista Clínico, matrícula 29641, lotada na secretaria municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026560/2023
ASSUNTO: Revisão do Enquadramento
INTERESSADO: Richardson Conceição Nascimento

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor RICHARDSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula n. 26912, Auxiliar - Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14608/2022/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 817/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 817/2022/SMEC por 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de abril de 2024 – referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL – LOTE 1, conforme justificativa e Parecer Jurídico 059/2024/GAB/PGM do correspondente processo, nos termos do artigo 57, §1º, inciso III e § 2º da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO – PNAE;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO – PNAE;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO – PNAE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 21.776.066/0001-48.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24375/2021/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC
Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto o

acréscimo ao Contrato nº 668/2022/SMEC no percentual de 6,72%, correspondente ao valor de R\$ 150.428,17 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte oito reais e dezessete centavos);

- E a supressão no percentual de 1,58% correspondente ao valor de R\$ 35.317,84 (trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme parecer técnico nº 127/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.221695/2024) e Parecer Jurídico nº 0028/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.264776/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8666/93;

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$115.110,33 (cento e quinze mil, cento e dez reais e trinta e três centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.498.249,15 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.827.407/0001-36

Data de Assinatura: 11 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2024

FIRMA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no 01.004.605/0001-42.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 019/2023, constante no Processo nº 31244/2023 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024 - LOTE I - CONVÊNIO Nº 930922/2022/MESP/CAIXA, Operação nº 1083.829-48/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Bárbara Jamile da Silva Melo, Cargo: AP 02 Assessor - J, Matrícula nº 43.266.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de praças esportivas no município de Boa Vista-RR, dividido em 2 (dois) lotes, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL - LOTE I do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 5.141.785,98 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) - CONVÊNIO/RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2871 Unidade Orçamentária: 09 02 01, Funcional Programática: 15.451.0078.2111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$: 5.130.668,35 (cinco milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais ou trinta e cinco centavos) - Convênio;

Nota de Empenho: 2873 Unidade Orçamentária: 09 02 01, Funcional Programática: 15.451.0078.2111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$: 11.117,63 (onze mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos) - Recursos Próprios/Contrapartida.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para

Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Luis Barbosa Alves
CPF nº 024.694.053-00
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 023/2024

FIRMA: CONSORCIO RSX & CAPITAL, CNPJ: 54.696.230/0001-66.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Pública nº 019/2023, constante no Processo nº 31244/2023 SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024 - LOTE II - CONVÊNIO Nº 930922/2022/MESP/CAIXA, Operação nº 1083.829-48/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Bárbara Jamile da Silva Melo, Cargo: AP 02 Assessor - J, Matrícula nº 43.266.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de praças esportivas no município de Boa Vista-RR, dividido em 2 (dois) lotes, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL - LOTE II do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 5.201.323,68 (cinco milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) - CONVÊNIO/RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2867 Unidade Orçamentária: 09 02 01, Funcional Programática: 15.451.0078.2111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$: 5.190.910,31 (cinco milhões, cento e noventa mil, novecentos e dez reais e trinta e um centavos) - Convênio;

Nota de Empenho: 2869 Unidade Orçamentária: 09 02 01, Funcional Programática: 15.451.0078.2111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$: 10.413,37 (dez mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos) - Recursos Próprios/Contrapartida.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior
CPF nº 009.913.042-41
CONSORCIO RSX & CAPITAL
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 024776/2023-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa TR2 – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Marcos Antônio Bernardo do Couto, matrícula nº 953916, para Fiscal do Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 024776/2023-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 024776/2023- SMSP
Espécie: Contrato nº563-SMSP/GAB/ASJUR/2024
Objeto: Objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APA-

RECIDA”

Modalidade: Concorrência nº 016/2023,
Valor: R\$ 3.996.162,22 (Três milhões novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: CONVÊNIO (Convênio Nº 937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): Total R\$ 3.988.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R\$ 8.017,00.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: TR2 – COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 11 de junho de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será para de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

(assinado digitalmente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3849/2022 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302 / 2023 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato nº 302/2023/SPMA, a partir de 20 de junho de 2024, até o dia 20 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.312, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS- SMSP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP
Data de Assinatura: 12 de JUNHO de 2024.

Daniel Lima
Secretario Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00015/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificadas as pessoas físicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
70111/2024	Moyses Lopes de Souza	040.830.912-15	01.03.120.0217.001.6	Av: Das Guianas – Bairro: 13 de Setembro.
70112/2024	Edilson Sousa Diniz	644.899.572-20	01.12.452.0228.001.5	Rua: Vicente Figueira de Melo- Bairro: Cambará.
70073/2024	Júlio César Kong Tamloc	446.440.862-15	01.04.092.0270.001.5	Rua: Carlos Gomes – Bairro: Mecejana.
69960/2024	Regina Maria da Conceição	182.912.362-91	01.07.040.0390.001.2	Rua: Tenente Guimarães – Bairro: Liberdade.
70050/2024	Maria do Socorro Magalhães de Sousa	359.093.823-49	01.06.340.0275.001.2	Rua: Mirixi- Bairro: Paraviana.
70048/2024	Maízia Rosana Ribeiro Barbosa	323.213.842-04	01.03.208.0275.001.8	Av: Bento Coelho- Bairro: Calungá.
70486/2024	Hell Comércio e Serviços Ltda	08.855.979/0001-91	031407.2	Av: Nazaré Filgueiras- Bairro: Nova Canaã.
70499/2024	Andreza Representação Ltda	04.334.524/0001-70	023320.0	Rua: Augusto César Luitgards Moura- Bairro: Paraviana.
70458/2024	Segury Alarmes Boa Vista	10.653.199/0001-00	033651.3	Av: Nossa Senhora de Nazaré- Bairro: Tancredo Neves.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00016/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao municípe

abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando ciente, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Munícipe/Empresa	CPF/CNPJ	Insc. Municipal Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
08465/2024	Evaristo Pereira de Figueiredo Filho	225.194.162-20	01.06.134.0392.001.3	032482/2023	Rua. Macuxi- Bairro: Nossa Senhora Aparecida.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2024

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 089/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público PATRICIA REGINA PEREIRA PACHCO, matrícula 497, como Agente Suprido do Processo Nº 19255/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2024

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0280/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Josefá Florêncio da Fonsêca, Procuradora Chefe e Hanna Dhayna Oliveira Gonçalves – Superintendente, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada no 11º Contratos Week: Semana Nacional de Estudos Avançado sem Contratos Administrativos, para seis servidores desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 018741/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0281/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Wellynthon Noronha Pessoa – Assessor de Esporte I, no período de 20/06/2024 à 25/06/2024 – à cidade de Barueri - SP, para participar do evento Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Criança 2024, conforme Processo nº 019302/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 14 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0282/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor abaixo, do Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Grupo	Código	Cargo
Aline da Silva Costa	E – Direção Auxiliar	GDA-604	Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º – Nomear o servidor abaixo, para exercer o Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Grupo	Código	Cargo
Aline da Silva Costa	C – Direção Intermediária	GDI-404	Assistente Setorial da Superintendência de Música.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 14 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO

Em cumprimento ao estabelecido nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 003/2024-SETUR, para publicidade o resultado dos selecionados (abaixo relacionados) que irão compor a Mostra Fotográfica – Edição 2024, deverão entregar o material fotográfico conforme disposto no edital, nos dias 24/06 a 27/06/2022 – das 09:00h às 13:30h.

SELECIONADOS PARA COMPOR A MOSTRA FOTOGRAFICA – EDIÇÃO 2024	
CATEGORIA	Nº INSCRIÇÃO
AMADOR	4427200
AMADOR	8842261
AMADOR	1945020
AMADOR	7364822
AMADOR	2439587
AMADOR	5040216
AMADOR	5330270
AMADOR	9097150
AMADOR	6108527
AMADOR	583226
AMADOR	9832753
AMADOR	6160241
AMADOR	3393419
AMADOR	1835121
AMADOR	2772453
PROFISSIONAL	1503973
PROFISSIONAL	1991284
PROFISSIONAL	8925368
PROFISSIONAL	2403931
PROFISSIONAL	7778313
PROFISSIONAL	2276308
PROFISSIONAL	9134365
PROFISSIONAL	3340898
PROFISSIONAL	2022382
PROFISSIONAL	6420169
PROFISSIONAL	2751080
PROFISSIONAL	8190214
PROFISSIONAL	6364179
PROFISSIONAL	7073012
PROFISSIONAL	8860930

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2024.

Alda Regina Amorim Franco
Superintendente de Turismo/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 976/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Yan Carlos Correia da Silva – Diretor de Proposições Legislativa, como fiscal titular do Processo nº 296/2023, referente a Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática com impressão Laser e impressoras multifuncionais com impressão Laser colorida, com assistência técnica e fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (toners, cilindros e ou-

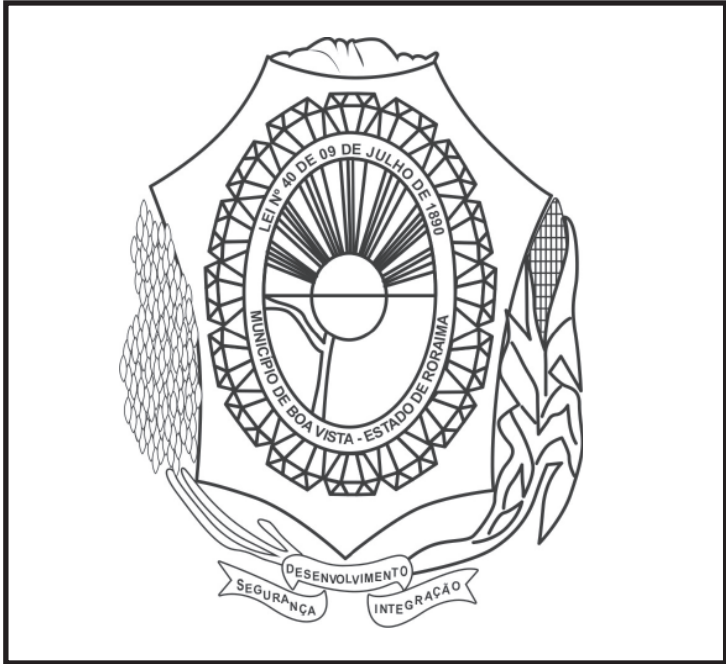
tros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, na ausência deste atuará como fiscal substituto a servidora Fabiola da Silva Chaves – Diretora de Jornalismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.